

656. Criar mecanismo de acompanhamento do Fundo de Saúde pelos Conselhos de Saúde;
657. Encontros anuais para discussão e avaliação das políticas de saúde existentes e liberação de recursos Federais para capacitação dos membros dos Conselhos de Saúde;
658. Conselho de Saúde organize uma agenda mínima anual, incluindo temas como: Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
659. Que o controle social promova a discussão e divulgação nas comunidades, entidades, universidades e demais espaços da Carta de Direitos dos usuários do SUS, em curto prazo.

### Moções de Apoio

1. **Moção de Apoio:** Os participantes da 5ª Conferência Estadual de Saúde realizada em Porto Alegre nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2007, manifestam o **apoio ao movimento da reforma psiquiátrica reforçando os princípios do SUS, a Política Nacional de Saúde Mental e a Legislação que atualmente garante a implementação da Reforma Psiquiátrica no País, aos serviços substitutivos a internação hospitalar em saúde mental** – manutenção do incentivo nacional a criação de CAPS e **criação de leitos psiquiátricos nos hospitais gerais**. Este processo está pautado nos preceitos do SUS, tais como integralidade, universalidade e equidade e nos valores de que o cuidado em saúde mental é terapêutico quando em liberdade.
2. **Moção de Apoio que o Hospital São Pedro continue como referência à saúde mental, e que seu espaço patrimonial e físico não seja vendido pelo poder público.**
3. **Moção de Apoio à regulamentação da EC-29.** Os delegados da 5ª Conferência Estadual de Saúde do RS, realizada nos dias 11 a 13 de Outubro de 2007, no Centro de Eventos da PUC-RS em Porto Alegre, tornam público seu apoio à regulamentação da EC-29, através da aprovação PLP 01/2003. Entendemos que a regulamentação não pode mais ser adiada do atual sub-financiamento da saúde no Brasil. Aumentar os recursos, melhorar a eficácia dos investimentos e combater a corrupção no SUS são condições fundamentais para avançarmos numa das principais conquistas da sociedade brasileira, que é o direito a saúde. Cabe a união aumentar o percentual a 10% de recursos a serem investidos na saúde da mesma forma como se exige que os Estados e os Municípios cumpram com os percentuais de 12% e 15% previstos. Por isso, defendemos a aprovação urgente do PL 01/2003.
4. **Moção de Apoio à imediata votação da regulamentação da EC-29 nos moldes da emenda do senador Tião Viana.**
5. **O SINDISAÚDE-RS** – Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Rio Grande do Sul, com sede na Rua João Guimarães, município de Porto Alegre/RS, torna público seu **apoio à regulamentação da EC-29 (PLP-01-2003)**.
6. **Moção de Apoio para que seja feito o efetivo cumprimento da regulação da EC 29 pelas três esferas do governo e que a justiça e os tribunais punam as três esferas com igualdade frente ao não cumprimento da lei.**
7. **Moção de Apoio ao reajuste da tabela SUS, urgente, para todos os segmentos.** Que se passe a pagar um valor real de mercado aos serviços prestados, para que o sistema conte com parceiros privados.

8. **Moção de Apoio à aplicação da CPMF somente em ações em saúde exclusivamente como repasse financeiro aos Municípios.**
9. **Moção de Apoio que existam políticas públicas permanentes em saúde e não programas que se alterem com a troca de gestão.**
10. **Moção de apoio à autonomia da Secretaria de Saúde e Conselho de Saúde no gerenciamento nos fundos da Saúde.**
11. **Moção de Apoio à ASSEDISA.** Os participantes da 5ª Conferência Estadual de Saúde se solidarizem com a ASSEDISA no sentido de a assinatura do Pacto da Saúde só seja efetivada mediante garantias reais do cumprimento das três esferas no repasse de recursos ao seu cumprimento.
12. **Moção de Apoio ao Of. Nº 155 da ASSEDISA que formaliza sua posição em relação ao Pacto pela Saúde, financiamento solidário, regulação da média e alta complexidade em todo Estado, Regionalização e Piso Estadual de Atenção Básica a Saúde.**
13. Considerando que a Jornada de 30 horas semanais é um assunto caro para os trabalhadores da saúde, vez que existe entendimento de usuários, trabalhadores e gestores do SUS nas deliberações das últimas Conferências Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde e de Recursos Humanos em favor da jornada diminuída, por se tratar de trabalho de vida humana; Considerando que são vários os fatores que fundamentam a redução da jornada de trabalho para os trabalhadores das áreas da saúde. Destacamos as peculiaridades das funções, já que estas lidam com vidas humanas de modo geral debilitadas pela situação de doença e que buscam nesses profissionais as ações de preservação, recuperação e restauração do bem maior que é a saúde; considerando que diversas categorias já conquistaram jornadas menores através de legislações federais – médico (Lei 3.999/61), odontólogo (Lei 3.991/61), médico veterinário (Lei 8.216/91), fisioterapeuta (Lei 8.856/94), terapeuta ocupacional (Lei 8856/94), técnico em radiologia/operador de raio-X (Lei 7394/85) e advogado (Lei 8906/94) que, diferentemente do que são luta corporativa, trata-se de importante conquista para o SUS do Brasil. Considerando que o próprio governo federal já sinalizou através do Decreto Federal nº 4.836/2003 sobre a possibilidade dos servidores públicos federais que trabalham em “atividades contínuas de regime de turnos ou escalas” podem “cumprir jornada diária de trabalho de 6 horas e carga horária semanal de 30 horas”; **a plenária da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre manifesta seu apoio ao estabelecimento de jornada de trinta horas semanais para todos os trabalhadores de saúde.**
14. **A Plenária da 5ª Conferência Estadual da Saúde aprova uma moção de apoio para que haja nas unidades básicas de saúde, pelo menos um professor de educação física,** considerando que é necessário um profissional habilitado para orientar os exercícios físicos, visando uma melhor qualidade de vida.
15. **Moção de Apoio a Aprovação do Substitutivo ao PL 4385/93.** Considerando que a dispensação de medicamentos tem como objetivo garantir a entrega do medicamento correto ao usuário, na dosagem e quantidade prescrita, com instruções suficientes para seu uso correto e seu acondicionamento, de modo a assegurar a qualidade do produto sendo um dos elementos vitais para o uso racional dos medicamentos. Considerando que cabe ao farmacêutico a responsabilidade pelo atendimento do usuário acerca do modo correto de uso do medicamento, através da orientação ao paciente, repassando informações sobre a forma de tomar o medicamento, eventuais efeitos colaterais e reações adversas, os cuidados sobre o armazenamento, entre outros. Considerando que essa atitude pode contribuir significativamente para o sucesso do tratamento, diminuindo assim os custos financeiros de todo o sistema de saúde. Considerando que a farmácia deve ser uma unidade de promoção de saúde, constituída nos seguintes aspectos: Como um estabelecimento de saúde e unidade

de prestação de serviços de interesse público; Articulada ao Sistema Único de Saúde; Reafirmando o farmacêutico como profissional responsável pela assistência farmacêutica; Estabelecendo a autorização dos Conselhos Municipais de Saúde para abertura de novas farmácias segundo critérios demográficos, epidemiológicos e geográficos; Vedando as farmácias a promoção e a propaganda de medicamentos que induzam a auto-medicação e ao uso inadequado e irracional; Proibindo a dispensa de medicamentos pelo sistema de auto-serviço. Considerando que o Brasil precisa de uma política pública que altere o conceito e as práticas das farmácias. De comércio elas devem passar a estabelecimentos de saúde. Para a promoção da saúde pública elas devem irradiar noções sanitárias e promover o uso racional dos medicamentos. Farmácias devem prestar assistência farmacêutica, como preconiza o SUS, através do profissional competente, o farmacêutico. **A plenária da 5ª Conferência Estadual de Saúde apoiou a aprovação do substitutivo do Deputado Federal Ivan Valente, ao PL 4385/93, que estabelece a farmácia como um estabelecimento de saúde.**

- 16. Moção de Apoio para que seja mudada a Política Nacional do INSS quanto aos peritos médicos serem especificamente para cada patologia e não um Clínico Geral para diferentes enfermidades.**
- 17. Moção de Apoio pela Regulamentação do Teste do Olhinho e da Triagem Auditiva Neonatal Universal.** A implementação de políticas preventivas em saúde desde a infância deve ser uma prioridade para os gestores. Buscar a realização de exames em recém-nascidos que sejam capazes de detectar a existência de doenças precoces contribui decisivamente para a eliminação das seqüelas que elas podem ocasionar futuramente e contribui decisivamente para a eliminação das seqüelas que elas podem ocasionar futuramente e contribui para a melhoria da qualidade de vida da criança e de sua família. Neste sentido, pode ser uma das precursoras na detecção de doenças oculares e auditivas precoces. Além do teste do pezinho, os hospitais públicos ou conveniados ao SUS devem realizar outros dois exames importantes, chamados “Triagem Auditiva Neonatal Universal - TANI” e “Teste do Olhinho”. O primeiro tem como objetivo detectar problemas auditivos e o segundo, doenças oculares como o glaucoma congênito e a catarata. Ambos já fazem parte da Legislação Municipal e devem ser realizados nas primeiras horas de vida do bebê. Para sua plena implementação, falta apenas a regulamentação por parte do Executivo Municipal.
- 18. Moção de Apoio aos Portadores de Anemia Falciforme para que tenham atendimento com profissionais capacitados,** exigindo contratação de especialistas e encaminhamento aos hospitais considerados referência;
- 19. Moção de Apoio que se aplique no estado do RS o plano municipal de saúde da população negra,** votado na conferência nacional e já encampado pelo MS que realizou em 2004 o seminário nacional das políticas de saúde da população negra. Este mesmo plano foi aprovado por unanimidade em novembro de 2006 no CNS.
- 20. Moção de Apoio que seja incluído programa nacional de saúde no tratamento de anemia falciforme.**
- 21. Moção de Apoio: Como garantia de direito humano à alimentação, intensificar campanhas de aumento de 1 mês no aleitamento materno, ou seja, 7 meses. Aumentar os recursos e repasses aos estados que possuem maiores índices de câncer de mama.**
- 22. Moção de Apoio ao Protocolo Clínico e Diretrizes da Doença Celíaca;**
- 23. Moção em Favor de maior participação do SUS em relação às questões ambientais,** criando um Fundo de Investimento para tratamento, orientação e preservação da natureza junto aos conselhos e órgãos governamentais;

24. **Moção de Apoio para que a FEGAM (Federação Gaúcha das Associações de Moradores) assuma a cadeira no Conselho Estadual de Saúde** por sua real representação dos comunitários gaúchos, já que para nós comunitários a extinta FRACAB já não nos representa mais.
25. **Moção de Apoio à UERGS.** Pela valorização da UERGS e pela ampliação de recursos e investimentos públicos necessários para a sua qualificação permanente; pelo reconhecimento dos serviços por ela prestados ao desenvolvimento do Estado.
26. **Moção de Apoio.** A 5ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul vêm através desta, por deliberação de sua plenária: **Declarar integral apoio à Emenda proposta pelo Senador Paulo Paim** no projeto de manutenção da CPMF em tramitação no Congresso Nacional, no que se refere ao compartilhamento da mesma entre União, Estados e Municípios.
27. **Moção de Apoio à regularização imediata na questão da contratação dos agentes de saúde, agentes redutores de danos e visitantes do PIM,** com garantias de efetivação dos que já desempenham as funções.
28. **Moção de Apoio ao expresso cumprimento da IIIª Diretriz, Inciso III, da resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 333/03 em todos os espaços de representação da composição do CES,** pois a mesma define que a representação de órgãos ou entidades terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, o que não está sendo observado na representação de organizações de moradores.
29. A Plenária da 5ª Conferência Estadual da Saúde aprova **moção de apoio para que haja passe livre no transporte Coletivo para pessoas vivendo com HIV/AIDS, Deficiência, doenças crônicas (em tratamento de hemodiálise) e doenças genéricas ( anemia falciforme).**
30. A Plenária da 5ª Conferência Estadual da Saúde aprova **moção de apoio a instalação de uma unidade de Reabilitação aos moldes da Rede Sara junto ao Hospital Universitário de Santa Maria, justificativa: inexistência de serviço semelhante no RS e sem o custo da construção de um Hospital para tal.**

### Moções de Repúdio

31. **Moção de Repúdio à Supressão da gratuidade do SUS, presente no Caderno de Propostas da 5ª Conferência de Saúde do Rio Grande do Sul.**
32. Os participantes da 5ª Conferência Estadual de Saúde realizada nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2007 em Porto Alegre **vem repudiar a tentativa de desmontar uma conquista histórica do povo brasileiro** a qual é um sistema de saúde Gratuito, Universal que preconiza a integralidade.
33. **Moção de Repúdio à idéia de transferência de áreas pertencentes ao Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP) para a empresa privada Dell Computer,** conforme vinculado na mídia, vimos exigir à transformação daquele espaço em um centro de políticas públicas de inclusão, conforme previsto no projeto São Pedro Cidadão.
34. **Moção de repúdio ao movimento contrário à consolidação da Reforma Psiquiátrica,** que busca tirar a legitimidade das leis (gaúcha e federal).
35. A 5ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul vem a público **manifestar a sua contrariedade a qualquer proposta que altere o modelo atual de política pública de atenção à saúde mental, em vigor em nosso estado e no país, referendada pela legislação vigente. Desta forma repudiamos as propostas apresentadas no decorrer do Congresso da ABP (Associação Brasileira de**

Psiquiatria), que ocorre concomitantemente a esta Conferência, pretendendo alterar os princípios da Reforma Psiquiátrica, já regulamentados, sem discutir com os diferentes segmentos da sociedade, como por exemplo: Transformar os CAPS, hoje pautados numa linha de cuidado interdisciplinar, sem hegemonia de qualquer categoria profissional, em “Centros de Atenção Médico Psicossocial – CAMPS”, retrocedendo a uma assistência médico centrada, o que contraria de forma inconstitucional os princípios e diretrizes do SUS e as leis federal e estadual da Reforma Psiquiátrica e Sanitária deste País.

- 36. Moção de Repúdio à não regulamentação da função de agente redutor de danos**, por resultar em evasão de contingente e por causar constrangimentos a aqueles que atuam como redutores de danos, impossibilitando que os mesmos possam gozar de seus direitos de trabalhador e cidadão.
- 37. Moção de Repúdio à Mídia Televisiva** que usa indevidamente imagens e cenas de prostituição, alcoolismo, drogadição, corrupção e impunidade em programas de horário nobre.
- 38. Moção de Repúdio à mídia por divulgar o SUS apenas de forma negativa omitindo tudo que o sistema contribui para a qualidade de vida da população.**
- 39. Considerando os danos causados á saúde das pessoas e o caráter educativo dos eventos esportivos, os participantes da 5ª Conferência Estadual da Saúde do RS repudiam as propagandas e a venda de bebidas alcoólicas nestas atividades**, assim como acontecidos nos jogos pan-americanos do Rio de Janeiro 2007, que contou com recursos públicos da União e da Prefeitura daquela cidade, o qual tinha como um dos seus patrocinadores oficiais uma marca de cerveja.
- 40. Considerando o direito de todas as pessoas de usufruírem de métodos contraceptivos** baseados na ampla informação e escolha, bem como da necessidade de articular ações de planejamento reprodutivos com a prevenção das DSTs, HIV e AIDS, reafirmando, ainda, o papel do CMS como espaço para a formação de opinião e de deliberação sobre programas e política de saúde. **A 5ª Conferência de Saúde Repudia a forma utilizada pelos municípios para implementar a referida política**, e clama pela permanente vigilância da sociedade para a garantia de respeito aos direitos sexuais e direitos reprodutivos.
- 41. Moção de Repúdio à imposição de políticas fascistas e controlistas no âmbito do planejamento familiar**, como ocorre no caso do programa de utilização de implantes intradérmicos para adolescentes pobres.
- 42. Os participantes da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, reivindicam a mudança da faixa do piso mínimo regional para os trabalhadores da área da saúde** que hoje encontram-se na faixa II, para a faixa IX, tendo em vista que uma melhor remuneração aos trabalhadores da saúde tem sido luta incessante da federação da saúde e seus sindicatos filhados.
- 43. Moção de Repúdio ao ATO MÉDICO.**
- 44. Moção de Repúdio à subserviência ao corporativismo médico**, que resultou no fechamento da maior porta de emergência ambulatorial (PACS), deixando mais de 800 pessoas por dia sem atendimento de urgência, sobrecarregando todo o sistema municipal e descumprindo uma ordem judicial.
- 45. Moção de Repúdio à não realização de concurso para a reposição dos trabalhadores que se aposentaram e ampliação de serviços**, o que tem gerado sobrecarga nas equipes, desatendimento da população e desmotivação no trabalho.
- 46. A plenária da 5ª CES manifesta sua desaprovação ao desmonte em curso do IBAMA**, com seu esfacelamento e fechamento indiscriminado de escritórios, sem ouvir a sociedade e os servidores, na contramão do fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente.

47. **Moção de Repúdio pela não inclusão das verbas para a saúde da população negra no PPA.**
48. **A coordenação do Fórum de População Adulta em Situação de Rua apresenta moção de repúdio contra a Prefeitura Municipal de POA pela inexistência de um Programa Municipal para Atendimento da Saúde Bucal da população de rua e de um serviço de saúde no resgate às vítimas desacordadas, que complementa o transporte social com inclusão da população de rua objetivando o preenchimento do vazio de atendimento observado após o fechamento do PSF sem domicílio, às 17hs da tarde.**
49. **Os integrantes do Fórum de população Adulta em Situação de Rua repudiam: a mudança de concepção do trabalho dos profissionais do ESF sem domicílio; ao SAMU, que não acolhe as diversas solicitações que recebe para atendimento dos mesmos e a falta de medicamentos nas enfermarias dos equipamentos públicos.**
50. **A Coordenação do Fórum de População Adulta em Situação de Rua apresenta Moção de Repúdio contra a Prefeitura Municipal de POA pela inexistência de um Programa Municipal para atendimento da Saúde Bucal da população de rua e de um serviço de saúde no resgate às vítimas desacordadas, que complementa o transporte social com inclusão da população de rua objetivando o preenchimento do vazio de atendimento observado após o fechamento do PSF sem domicílio.**
51. **Moção de Repúdio pela não inclusão das verbas para a saúde da população negra no PPA.**
52. **Moção de Repúdio à falta de atendimento e respeito às pessoas com deficiência (PcD) física, auditiva, visual e mental na sua condição de usuários do SUS e na condição de cidadãos que utilizam as vias públicas e estabelecimentos.**
53. **Moção de Repúdio aquelas prefeituras que não estão implantando equipes de ESF de acordo com a necessidade e a demanda dos seus usuários.**
54. **Moção de Repúdio contra a precarização e instabilidade dos contratos dos trabalhadores de saúde indígena no Rio Grande do Sul.**
55. **Por falta de controle no atendimento e agendamento no sistema de saúde nos municípios.** É muito importante que o Ministério da Saúde encontre urgentemente mecanismo para abreviar a espera de atendimento, informatizando o sistema de saúde.
56. **A plenária de 5ª Conferência Estadual de Saúde do RS manifesta repúdio pelo desrespeito do gestor da secretaria municipal saúde de Porto Alegre com o Controle Social pela não definição de uma política de Assistência Farmacêutica.**
57. **Moção de Repúdio ao PLS 219/2007 do senador Tião Viana que tramita no Senado e dificulta o fornecimento de medicamentos especiais e excepcionais a pessoas acometidas por doenças graves.**
58. **Moção de Repúdio à falta de medicamentos para os transplantados no Rio Grande do Sul, neste Governo.**
59. **Moção de Repúdio ao desmonte da infraestrutura dos serviços de saúde, como sucateamento e desmotivação total dos trabalhadores.**
60. **A Plenária da 5ª Conferência Estadual da Saúde manifesta sua desaprovação ao desmonte do IBAMA, ora em curso o fechamento de unidades nos estados, executando sem considerar a opinião dos servidores da sociedade brasileira, bem como as reais necessidades dos SISNAMA.**
61. **Moção de Repúdio à descontinuidade de programas importantes como o Acolhimento, a Regionalização e a Informatização da rede ambulatorial.**
62. **Moção de Repúdio à falta de transparência na relação com os prestadores de serviços, sem contratualização transparente, privilegiando alguns em detrimento de outros e estabelecendo parcerias sem a discussão com o controle social.**
63. **Moção de Repúdio a privatização do SUS via OSs e OSCIPs.**

- 64. Moção de Repúdio à transformação dos hospitais públicos e universitários em Fundação Estadual de Direito Privado.** Em apoio a decisão do Conselho Nacional de Saúde, deliberado no dia 13 de junho de 2007, em reprovar a proposta de Fundação Estatal de Direito Privado, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a serem aplicadas entre outros, aos hospitais federais do Ministério da Saúde e da Educação. E pela imediata retirada do Projeto de Lei Complementar Nº 092/2007 para promover um amplo debate com a sociedade.
- 65. A Plenária da 5ª conferência Estadual da Saúde repudia a ação do Governo Estadual ao descumprir a legislação que prevê aplicação de 12% de seu orçamento para a saúde,** assim como a de não repassar recursos aos municípios, demonstrando descaso com a saúde da população gaúcha, bem como a falta de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado ao ser conivente com essa situação, não responsabilizando o gestor estadual pelo descumprimento da lei.
- 66. Moção de Repúdio à Governadora do Estado do Rio Grande do Sul,** pela falta de compra de medicamentos de uso contínuo e com isso agravando os pacientes do SUS.
- 67. Moção de Repúdio - Os delegados da 5ª Conferência Estadual de Saúde REPUDIAM as formas ou critérios que vem sendo adotadas pela CIB do RS quando da tomada de suas resoluções.** Justificativa: Várias resoluções estão sendo tomadas sem avaliações da legislação pertinente e sem a apreciação do Controle Social.
- 68. Moção de Repúdio à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul** por não ter votado, até hoje, o Código de Saúde do Estado, encaminhado pela Secretaria Estadual de Saúde em 2002.
- 69. Os delegados da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE vêm manifestar o seu repúdio à forma como a gestão FOGAÇA/ELISEU tem tratado a saúde de Porto Alegre:** 1) desmonte da infra-estrutura dos serviços de saúde, com o sucateamento e desmotivação dos trabalhadores; 2) descontinuidade de programas importantes como o acolhimento, a regionalização e a informatização da rede ambulatorial; 3) não utilização das verbas disponíveis, como o projeto QUALISUS, Vigilância epidemiológica e sanitária e devolução de recursos de convênio; 4) forma autoritária e desrespeitosa como se relaciona com o controle social, não acatando as resoluções do Conselho Municipal de Saúde, como no caso do PSF e outras; 5) imposição de políticas fascistas e controladoras no âmbito do planejamento familiar, como ocorre no caso do programa de utilização de implantes subdérmicos para adolescentes pobres; 6) subserviência ao corporativismo médico, que resultou no fechamento da maior porta de emergência ambulatorial (PACS), deixando mais de 800 pessoas por dia sem atendimento de urgência, sobre carregando todo o sistema municipal de saúde e descumprindo uma ordem judicial; 7) precarização dos vínculos de trabalho na atenção básica, como a contratação do Instituto SOLLUS para gerenciar os trabalhadores do PSF, desmantelando as equipes além de ser um processo sem transparência e sem aval do controle social que permanece sob investigação do Ministério Público; 8) desmonte da rede de saúde mental, com o fechamento do CAPS AD, não abertura de novos serviços e proposta de ampliar a rede com equipes contratadas também de forma precária (carta-contrato); 9) não realização de concursos públicos para a reposição dos trabalhadores que se aposentaram e ampliação dos serviços, o que tem gerado sobrecarga nas equipes, desatendimento da população e desmotivação do trabalho; 10) falta de transparência na relação com os prestadores de serviço, sem contratualização transparente, privilegiando alguns em detrimento de outros e estabelecendo parcerias sem a discussão com o controle social.

- 70. Moção de Repúdio à organização deste evento** que não soube organizar de maneira satisfatória os trabalhos de votação, organização e pela falta de material que foi entregue somente no último dia do evento e por não ser disponibilizado para todos os participantes.
- 71.** Os delegados da 5ª Conferência Estadual de Saúde do RS repudiam à não adoção do Governo Estadual, assim como o Governo anterior por não adotarem o símbolo “SUS É LEGAL”, elaborado por nós, gaúchos, e deliberados em Plenária Nacional como símbolo nacional do SUS. Quando é que o RS vai utilizar o símbolo nacional em suas discussões sobre o SUS.
- 72. Os Conferencistas desta 5ª Conferência Estadual de Saúde repudiam a SES por não incluir o símbolo do Controle Social no SUS “O SUS É LEGAL” no material distribuído.**
- 73. Moção de Repúdio ao desrespeito da plenária durante algumas falas e nos grupos de trabalho desta Conferência.**
- 74. Nós delegados da 5ª Conferência Estadual de Saúde, realizada nos dias 11, 12 e 13, REPUDIAMOS o pouco tempo para as discussões nos trabalhos em grupos e pelo acúmulo de tempo perdido em discussões que quase nada acrescentou no 1º dia e na parte da manhã do 2º dia, fazendo com que as discussões das propostas fossem prejudicadas.**
- 75. Moção de Repúdio ao pouco tempo de discussão das propostas apresentadas.**
- 76. Moção de Repúdio à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo,** considerando o total abandono da Vila Palmeira, onde moram mais de 15 mil famílias em condições insalubres. Pedimos providências aos responsáveis para termos uma vida digna com saúde;
- 77. Moção de Repúdio pela não inclusão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra,** aprovada com unanimidade pelo Conselho Nacional de Saúde em Novembro de 2006, no Plano Plurianual do Ministério da Saúde ficando este segmento sem rubrica. Este ato fere o princípio de equidade, à medida que desrespeita a diferença étnica enquanto produtora de agravos na saúde, seja de forma genética ou social, que historicamente dificulta o acesso da população negra ao atendimento no SUS, comprometendo desta forma a qualidade de vida deste grupo.
- 78. Moção de Repúdio às alterações do texto original da EC 29.**
- 79. Moção de Repúdio à manutenção do foro privilegiado, prisão especial e burocracia** que alimentam e viabilizam práticas ilícitas nos órgãos representativos e administrativos do país.
- 80. Aprimorar o serviço de credenciamento realizado aos conselheiros e delegado participantes nesta conferência,** deixando muito a desejar no atendimento em todos o sentido organizacional. **Escolher melhor data para a próxima conferência, não realizar em feriados.**
- 81. Moção de Repúdio ao SIMERS, pela publicação do artigo “Formação de Massa Amorfa” na revista VOX Médica de junho de 2007,** referindo-se irresponsavelmente às Residências Multiprofissionais em Saúde, desconsiderando a histórica luta social a favor da integralidade da atenção e da interdisciplinaridade, como diretrizes de uma visão ampliada de saúde e a ruptura do modelo médico-centrado.
- 82. A 5ª Conferência Estadual de Saúde do RS vem a público manifestar a sua contrariedade a qualquer proposta que altere o modelo atual da Política Pública de atenção a Saúde Mental, em vigor em nosso estado e no país, referendada pela legislação vigente. Desta forma, repudiamos as propostas apresentadas no decorrer do Congresso da ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria), que ocorre concomitantemente e esta Conferência, pretendendo alterar os Princípios da Reforma**



Psiquiátrica, já regulamentados, sem discutir com os diferentes segmentos da sociedade, como por exemplo: Transformar os CAPS, hoje pautados numa linha de cuidados interdisciplinar, sem hegemonia de qualquer categoria profissional, em “Centros de Atenção Médico Psicossocial – CAMPS”, retrocedendo a uma assistência médico-centrada, o que contraria, de forma inconstitucional, os princípios e diretrizes do SUS, e as leis Federais e Estadual da Reforma Psiquiátrica e Sanitária deste País.

### Recomendação

- 83. O exposto cumprimento por parte do CES – RS da terceira diretriz, inciso III da Resolução do CNS, de nº 333/03, a qual define que a representação de órgãos ou entidades terá como critério à representatividade, a abrangência e a complementariedade do conjunto de forças sociais no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, o que não está sendo obedecido na representação de organizações de moradores. Por essas razões solicitamos que a federação gaúcha de associações de moradores, FEGAM-RS, indicar os dois representantes titulares e suplentes, junto ao CES-RS, em substituição à FRACAB. (Recurso).**
- 84. Em cumprimento à resolução 333 trocar a FRACAB por FEGAM como entidade representativa das associações de moradores nos Conselhos de Saúde.**
- 85. Plenária da 5ª Conferência Estadual de Saúde afirma que a aceleração do crescimento econômico precisa estar de acordo com os princípios da prevenção e da sustentabilidade, garantindo às presentes e futuras gerações um ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à qualidade de vida.**
- 86. Que o CNS, a partir do debate na Plenária de Conselhos, deve regular (deliberar sobre) a criação de novos cursos de formação de trabalhadores de saúde, com como a ampliação dos existentes (graduação, pós-graduação, técnica e residência).**
- 87. Participação efetiva das instâncias de controle social, na criação de projetos político-pedagógicos integrados dos cursos de formação da área de saúde, garantindo a coerência e implicação com a realidade e o SUS.**
- 88. Aprimorar o serviço de credenciamento realizado aos conselheiros nas próximas Conferências Estaduais de Saúde. O atual deixou muito a desejar em todos os sentidos (moroso - falta de execução etc.).**
- 89. Plenária da 5ª Conferência Estadual de Saúde recomenda a inclusão do curso de administração, em suas diversas áreas e ênfases de atuação na área da saúde (Hospitalar, administração de serviços e sistemas de saúde, gestão em saúde), como curso da área da saúde, pois sua aplicabilidade proporciona subsídios para o fortalecimento do SUS.**
- 90. Que a Secretaria Estadual de Saúde – SES/RS crie e implante imediatamente uma Política Estadual para a prevenção e Controle das Hepatites Virais sob a coordenação de uma equipe multiprofissional que possa trabalhar em todo o estado, os aspectos relacionados à prevenção, assistência, vigilância epidemiológica e tratamento.**